

PORTARIA

Nº 0728/2024

“Dispõe sobre gratificação a servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao senhor **JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MELLO**, a gratificação fixada no Artigo 148 da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

São Sebastião, 22 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito